



Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES “WILSON PRESOTTO”

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

Ofício nº 027/2023.

Câmara Municipal de Borborema - SP, 17 de fevereiro de 2023.

*A Sua Excelência o Senhor
 RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado
 Brasília, Distrito Federal.
 CEP: 70.155-900*

Assunto: Encaminha Moção Aprovada.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente com nossas homenagens, venho por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, cópia da Moção nº 08/2023, aprovada por unanimidade pelos vereadores da Câmara Municipal de Borborema - SP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

A Moção de iniciativa desta Vereadora, visa manifestar o irrestrito Apoio desta Casa aos Correios para que neste e em futuros governos seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, visando atender às necessidades dos municípios.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


 ROGÉRIA GOMES MILAUS
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Vereadora Rogéria Gomes Milaus

MOÇÃO Nº 08 /2023 | MOÇÃO DE APOIO.

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhores Vereadores.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais - Lei nº 13.303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

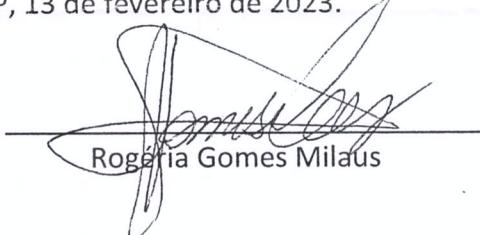
Vereadora Rogéria Gomes Milaus

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos países, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo de interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, na forma regimental, que seja deliberada pelo Douto e Soberano Plenário, a MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao senhor Presidente da República, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Ministro Casa Civil, ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, ao Ministro das Comunicações, ao Ministro da Fazenda, a Controladoria Geral da União, ao Tribunal de Contas da União e ao Presidente dos Correios.

Borborema - SP, 13 de fevereiro de 2023.



Rogéria Gomes Milaus

Câmara Municipal de Borborema
www.camaraborborema.sp.gov.br

Protocolo N.º 0102-2023
Moções 0008-2023

14/02/2023 08:01:25

Milton João Vintecinco

33 Moção Apresentada e Aprovada em única
votação, em Sessão Ordinária 0002-2023 de
15/02/2023

Presidente